

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL Nº 3.638, DE 2000, QUE “INSTITUI O ESTATUTO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Ricardo Izar)**

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.638, de 2000, que *“Institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais e dá outras providências”* e seus apensados, sob o ponto de vista da inclusão no mercado de trabalho.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.638, de 2000, de autoria do hoje Senador Paulo Paim, e seus apensados, que pretendem instituir o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais. Sugerimos sejam convidados, em princípio, as seguintes autoridades: 1) Representante do Ministério do Trabalho e Emprego; 2) Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE; 3) Representante do Ministério Público do Trabalho; 4) Representante dos programas de atuação inclusiva das entidades do Sistema “S”.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 3.638, de 2000, que pretende instituir o Estatuto dos Portadores de Necessidades Especiais, e seus apensados ensejaram a formação de uma Comissão Especial para análise de sua matéria.

Por se tratar de tema que envolve as mais diversas áreas, o trabalho de análise foi distribuído a vários subrelatores.

Nesse sentido, como Subrelator nomeado para discutir o Grupo Temático que trata do Trabalho e Capacitação dos portadores de necessidades especiais no mercado de trabalho, consideramos essencial a realização de uma audiência pública específica para a oitiva de especialistas da área para que possamos nos posicionar sobre o projeto de lei principal e seus apensados respaldados em suas sábias orientações.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2005.

Deputado RICARDO IZAR



REQUERIMENTO 18-03-05.sxw

B8E9334B33

